



MINISTÉRIO DAS MULHERES

|                                                                                                       |                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>                                               |                                                                                  |
| <b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>                                                     |                                                                                  |
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):                                                        | Ministério das Mulheres - MM                                                     |
| Nome da autoridade competente:                                                                        | Márcia Lopes                                                                     |
| Número do CPF:                                                                                        | 523. ***.*** - 23                                                                |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados                |
| <b>b) UG SIAFI</b>                                                                                    |                                                                                  |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:                                  | 810012/00001 – MMULHERES                                                         |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:   | 200453/00001 – Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado |

|                                                                                     |                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>                               |                                                                                        |
| <b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>                                     |                                                                                        |
| Nome do órgão ou entidade descentralizada:                                          | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL                  |
| Nome da autoridade competente:                                                      | Carlos Guedes de Lacerda                                                               |
| Número do CPF:                                                                      | ***.046.174-**                                                                         |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL – Campus Maceió  |
| <b>b) UG SIAFI</b>                                                                  |                                                                                        |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:                       | 158147 / 26402 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:   | 158147 / 26402 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. OBJETO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Fortalecer a Cooperativa das Marisqueiras Mulheres Guerreiras - COOPMARIS, por meio da aquisição de equipamentos, obras de reforma e instalação e o desenvolvimento de uma gestão eficiente que garanta a manutenção e funcionamento contínuo, visando à implementação e o funcionamento de uma Unidade de Beneficiamento do Sururu, à ampliação da comercialização, à inclusão social e ao fortalecimento econômico das mulheres marisqueiras da Lagoa Mundaú, em Maceió, Alagoas. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Adquirir e instalar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento completo da unidade de beneficiamento do sururu, garantindo a produção de alimentos seguros e de qualidade.</li> <li>•Apoiar a regularização documental da COOPMARIS, fortalecendo sua estrutura e sua capacidade de atuar no mercado formal.</li> <li>•Promover a inclusão social e econômica das marisqueiras, contribuindo para o trabalho digno, o desenvolvimento local e a geração de renda na comunidade.</li> </ul> <p>Para alcançar os objetivos propostos, o projeto foi dividido em três principais eixos de ações, cada um com metas específicas:</p> <p><b>1. Levantamento e Aquisição de Materiais e Equipamentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Atualizar os materiais e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da unidade de beneficiamento do sururu.</li> <li>•Levantar três orçamentos para cada aquisição, garantindo a melhor relação custo-benefício.</li> </ul> <p><b>2. Contratação de Obras de Instalação e Serviços de Manutenção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Contratar serviços para instalação das bancadas de despinicagem, cozimento e embalagem.</li> <li>•Contratar instalação de dois exaustores de energia eólica.</li> <li>•Contratar serviços de manutenção e operação do sistema de energia solar.</li> <li>•Contratar equipe para adaptação de pontos de água e esgoto a serem utilizados pelos equipamentos da COOPMARIS e garantir a instalação de telas e vidros em algumas esquadrias.</li> <li>•Contratação de equipe para corte e instalação de telas no forro de pvc de alguns ambientes, permitindo a passagem de ar para exaustão dos ambientes.</li> <li>•Contratar serviço de segurança patrimonial.</li> <li>•Contratar equipe para adaptação da rede elétrica (quadro elétrico, circuito, pontos de tomada), de forma a garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos.</li> <li>•Contratar serviço de dedetização (barreira de cupim, desratização e desinsetização).</li> <li>•Contratar o abastecimento da Central de gás GLP com empresa especializada.</li> </ul> |

3. Regularização fiscal e tributária

•Obter a autorização ambiental de operação.

•Regularizar o Alvará de Funcionamento.

•Conseguir o Alvará do Corpo de Bombeiros.

•Obter o Alvará Sanitário, garantindo que a unidade atenda às normas de saúde e segurança.

•Quitar débitos pendentes relacionados ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), obrigações fiscais junto à Receita Federal, bem como taxas de localização e funcionamento junto à Prefeitura Municipal, promovendo a regularização da instituição perante os órgãos públicos e garantindo o pleno exercício de suas atividades de forma legal e transparente.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A comunidade ao redor do estuário das lagoas Mundaú e Manguaba depende principalmente da pesca, especialmente do sururu, um molusco de alto valor nutricional e cultural, considerado patrimônio imaterial de Alagoas. Cerca de 450 pescadores, marisqueiras e trabalhadores da cadeia produtiva produzem aproximadamente 5 mil toneladas de sururu por ano, mas enfrentam desafios como poluição, desmatamento, espécies exóticas, trabalho informal, exploração por atravessadores, violência, problemas de saúde e baixa remuneração. A poluição proveniente de esgotos e lixo compromete a qualidade do sururu, que é uma fonte importante de renda e alimento local.

O fortalecimento da Cooperativa de trabalho das marisqueiras mulheres guerreiras – COOPMARIS, através da parceria do Ministério da Mulher e do Instituto Federal de Alagoas / Campus Maceió, objetiva melhorar as condições de trabalho, oferecer equipamentos adequados e infraestrutura, além de promover a autonomia econômica das mulheres e sua saúde laboral. Atualmente, as marisqueiras vendem a um atravessador por preços baixos, o que limita seus ganhos, e muitas dependem de programas sociais como o Bolsa Família para sobreviver.

A meta é beneficiar 20 mulheres marisqueiras, ampliar a produção de sururu beneficiado, alcançando maior autonomia e valorizar o produto com preço justo, eliminando atravessadores.

O Instituto Federal de Alagoas - IFAL foi criado em 1909,e tem como missão promover educação de qualidade social, pública e gratuita, baseada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável, e com a visão de consolidar-se como uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, pautada na cultura e na inovação, em consonância com os anseios da sociedade.

Neste sentido, o IFAL visa contribuir com a COOPMARIS ao oferecer suporte técnico e infraestrutura com o objetivo de potencializar a autonomia econômica das marisqueiras. Por meio de ações de extensão, o instituto promove a formação de habilidades específicas, incentiva práticas sustentáveis e fomenta a inovação na cadeia produtiva do sururu.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X )

Sim

( )

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( )

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( )

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X )

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X )

Sim

( )

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. CUSTOS ADMINISTRATIVOS (5%) NO VALOR DE:

- DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO (estimativa de 10% sobre o valor do projeto) -R\$ 46.218,43;

- TAXA DE RESSARCIMENTO PELO NOME E IMAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (1% sobre o valor do projeto - conforme resolução Nº 103/2023 - CONSUP / IFAL - em negociação) - R\$ 4.621,84.

| 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                                                                  |                                                    |     |                |               |        |        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|----------------|---------------|--------|--------|
| METAS                           | DESCRIÇÃO                                                        | Unidade de Medida                                  | Qtd | Valor Unitário | Valor Total   | Início |        |
| DESPESAS DE CAPITAL             |                                                                  |                                                    |     |                |               |        |        |
| META 1                          |                                                                  | 1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |     |                | MÊS 01        |        | MÊS 03 |
| PRODUTOS                        | Bancadas e prateleiras em aço inox 304 dos setores de produções. | Unid.                                              | 12  |                | R\$ 74.041,39 |        |        |
|                                 | Coifa industrial                                                 | Unid.                                              | 2   | R\$ 12.066,67  | R\$ 24.133,34 |        |        |

|                                  |                                                                                   |       |      |              |                       |               |               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                                  | Cadeiras bancada despinicagem                                                     | Unid. | 30   | R\$ 206,81   | R\$ 6.204,30          |               |               |
|                                  | Torneiras e Duchas                                                                | Unid. | 8    | R\$ 933,39   | R\$ 7.467,12          |               |               |
|                                  | Exaustores eólicos                                                                | Unid. | 3    | R\$ 655,73   | R\$ 1.967,19          |               |               |
|                                  | Tela em alumínio para forro (para instalação de exaustores eólicos)               | Unid. | 6    | R\$ 320,00   | R\$ 1.920,00          |               |               |
|                                  | Purificadores de água                                                             | Unid. | 2    | R\$ 1.005,66 | R\$ 2.011,32          |               |               |
|                                  | Bebedouro industrial inox                                                         | Unid. | 1    | R\$ 3.899,47 | R\$ 3.899,47          |               |               |
|                                  | Filtros externos para Purificadores                                               | Unid. | 3    | R\$ 202,15   | R\$ 606,45            |               |               |
|                                  | Mesas de apoio em aço inox 304 - (190cm x 0,70 cm)                                | Unid. | 2    | R\$ 3.081,73 | R\$ 6.163,46          |               |               |
|                                  | Mesa multiuso 150x70 EM AÇO inox                                                  | Unid. | 2    | R\$ 2.984,43 | R\$ 5.968,86          |               |               |
|                                  | ROUPEIRO 3/4 CZ INSALUBRE, NR 24, 2 portas                                        | Unid. | 7    | R\$ 1.116,80 | R\$ 7.817,60          |               |               |
|                                  | ROUPEIRO 3/4 CZ INSALUBRE NR 24 1,96X1,00X0,41, 4 portas                          | Unid. | 6    | R\$ 1.556,33 | R\$ 9.337,98          |               |               |
|                                  | Mobiliário Estantes - para Camara frigorífica, Depósito embalagens e Almoxarifado | Unid. | 15   |              | R\$ 11.841,75         |               |               |
|                                  | Lava botas e Pias acionamento joelho e acessórios                                 | Unid. | 3    |              | R\$ 19.973,34         |               |               |
|                                  | Projeto Incêndio e Pânico                                                         | Unid. | 19   |              | R\$ 2.931,24          |               |               |
|                                  | Esquadrias – Portoes                                                              | Unid. | 2    |              | R\$ 3.266,67          |               |               |
|                                  | Portas e janela de alumínio e telas                                               | Unid. | 13   |              | R\$ 26.692,70         |               |               |
|                                  | Vidros e toldos                                                                   | M²    | 10,2 |              | R\$ 3.425,92          |               |               |
|                                  | Iluminação externa                                                                | Unid. | 6    | R\$ 91,13    | R\$ 546,78            |               |               |
|                                  | Geladeira 450L                                                                    | Unid. | 1    | R\$ 3.906,32 | R\$ 3.906,32          |               |               |
|                                  | Fogão industrial baixa pressão confeccionado em aço inoxidável com 04 bocas       | Unid. | 1    | R\$ 3.871,27 | R\$ 3.871,27          |               |               |
|                                  | FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS alta pressão                                          | Unid. | 2    | R\$ 2.322,76 | R\$ 4.645,52          |               |               |
|                                  | Cafeteira elétrica 8 litros                                                       | Unid. | 1    | R\$ 1.441,87 | R\$ 1.441,87          |               |               |
|                                  | Freezer horizontal                                                                | Unid. | 2    | R\$ 3.198,91 | R\$ 6.397,82          |               |               |
|                                  | BALANÇA plataforma DPB 300KG                                                      | Unid. | 1    | R\$ 2.117,11 | R\$ 2.117,11          |               |               |
|                                  | BALANÇA COMPUTADORA UPX MODELO EA-20 n 30 kg                                      | Unid. | 2    | R\$ 1.622,08 | R\$ 3.244,16          |               |               |
|                                  | Carrinhos transporte produto                                                      | Unid. | 3    |              | R\$ 7.101,28          |               |               |
|                                  | Utensílios área industrial                                                        | Unid. | 62   |              | R\$ 18.403,60         |               |               |
|                                  | Lixeiras                                                                          | Unid. | 18   |              | R\$ 6.070,51          |               |               |
|                                  | Equipamentos e mobiliário escritório                                              | Unid. | 6    |              | R\$ 8.886,27          |               |               |
|                                  | Acessórios sanitários                                                             | Unid. | 33   |              | R\$ 5.331,88          |               |               |
| <b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b> |                                                                                   |       |      |              | <b>R\$ 291.634,49</b> |               |               |
| <b>META 2</b>                    | <b>1. DESPESAS DE CONSUMO - FARDAMENTO E EPIS</b>                                 |       |      |              |                       | <b>MÊS 01</b> | <b>MÊS 03</b> |
| <b>PRODUTOS</b>                  | Macacão, bermudas, calças e blusas.                                               | Unid  | 184  |              | R\$ 14.368,56         |               |               |
|                                  | Avental emborrachado 90x70 cm                                                     | Unid. | 40   | R\$ 77,65    | R\$ 3.106,00          |               |               |
|                                  | Bota borracha cano longo                                                          | Unid. | 10   | R\$ 51,85    | R\$ 518,50            |               |               |
|                                  | Luvas                                                                             | Unid. | 80   |              | R\$ 5.502,42          |               |               |
|                                  | Calça térmica                                                                     | Unid. | 4    | R\$ 115,66   | R\$ 462,64            |               |               |

|               |                                      |       |    |            |                      |               |               |
|---------------|--------------------------------------|-------|----|------------|----------------------|---------------|---------------|
|               | JAPONA DE SEGURANÇA                  | Unid. | 4  | R\$ 103,77 | R\$ 415,08           |               |               |
|               | <b>TOTAL</b>                         |       |    |            | <b>R\$ 24.373,20</b> |               |               |
|               | <b>2. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> |       |    |            |                      |               |               |
| <b>Meta 3</b> |                                      |       |    |            |                      | <b>MÊS 01</b> | <b>MÊS 10</b> |
|               | Veterinario (PJ)                     | mês   | 10 | 2.000,00   | R\$ 20.000,00        |               |               |
|               | Assessoria contabil (PJ)             | mês   | 10 | 1.518,00   | R\$ 15.180,00        |               |               |
|               | <b>TOTAL</b>                         |       |    |            | <b>35.180,00</b>     |               |               |
|               | <b>3. BOLSAS COORDENAÇÕES</b>        |       |    |            |                      |               |               |
| <b>Meta 4</b> |                                      |       |    |            |                      |               |               |